



### ANEXO III DO PARECER ÚNICO

#### 1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

Tipo de Requerimento de Intervenção Ambiental	Núm. do Processo	Data Formalização	Unidade do SISEMA responsável pelo processo
Intervenção Ambiental COM AAF	06020000322/18	22/10/2018 14:51:41	NUCLEO ITUIUTABA

#### 2. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

2.1 Nome: 00042524-9 / CLEIDE MORAIS SOUZA	2.2 CPF/CNPJ: 576.944.786-91	
2.3 Endereço: RUA ANTONIO VILELA REIS, 298	2.4 Bairro: ALTO BOA VISTA	
2.5 Município: FRUTAL	2.6 UF: MG	2.7 CEP: 38.200-000
2.8 Telefone(s): (34) 3259-8102	2.9 E-mail:	

#### 3. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL

3.1 Nome: 00042524-9 / CLEIDE MORAIS SOUZA	3.2 CPF/CNPJ: 576.944.786-91	
3.3 Endereço: RUA ANTONIO VILELA REIS, 298	3.4 Bairro: ALTO BOA VISTA	
3.5 Município: FRUTAL	3.6 UF: MG	3.7 CEP: 38.200-000
3.8 Telefone(s): (34) 3259-8102	3.9 E-mail:	

#### 4. IDENTIFICAÇÃO E LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL

4.1 Denominação: Fazenda H 5	4.2 Área Total (ha): 465,0659
4.3 Município/Distrito: SANTA VITORIA/Chaveslandia	4.4 INCRA (CCIR):
4.5 Matrícula no Cartório Registro de Imóveis: 21.313 Livro: 2 Folha: 01 Comarca: SANTA VITORIA	
4.6 Coordenada Plana (UTM)	X(6): 537.000 Datum: SIRGAS 2000
	Y(7): 7.882.500 Fuso: 22K

#### 5. CARACTERIZAÇÃO AMBIENTAL DO IMÓVEL

5.1 Bacia hidrográfica: rio Paranaíba
5.2 Conforme o ZEE-MG, o imóvel está ( ) não está (X) inserido em área prioritária para conservação. (especificado no campo 11)
5.3 Conforme Listas Oficiais, no imóvel foi observada a ocorrência de espécies da fauna: raras ( ), endêmicas ( ), ameaçadas de extinção ( ); da flora: raras ( ), endêmicas ( ), ameaçadas de extinção ( ) (especificado no campo 11).
5.4 O imóvel se localiza ( ) não se localiza (X) em zona de amortecimento ou área de entorno de Unidade de Conservação. (especificado no campo 11).
5.5 Conforme o Mapeamento e Inventário da Flora Nativa do Estado, 11,22% do município onde está inserido o imóvel apresenta-se recoberto por vegetação nativa.
5.6 Conforme o ZEE-MG, qual o grau de vulnerabilidade natural para o empreendimento proposto? (especificado no campo 11)

5.7 Bioma/ Transição entre biomas onde está inserido o imóvel	Área (ha)
Mata Atlântica	465,0659
<b>Total</b>	<b>465,0659</b>
5.8 Uso do solo do imóvel	Área (ha)
Nativa - sem exploração econômica	22,0143
Infra-estrutura	1,5173
Pecuária	434,5464
Área já desmatada, porém abandonada	3,6622
Outros	3,3257
<b>Total</b>	<b>465,0659</b>

<b>5.9 Regularização da Reserva Legal – RL</b>				
<b>5.10 Área de Preservação Permanente (APP)</b>				<b>Área (ha)</b>
5.10.1 APP com cobertura vegetal nativa				13,6599
5.10.3 Tipo de uso antrópico consolidado				Agrosilvipastoril 3,6622
Outro: APP seca degradada				
<b>6. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA E PASSÍVEL DE APROVAÇÃO</b>				
<b>Tipo de Intervenção REQUERIDA</b>		<b>Quantidade</b>	<b>Unidade</b>	
Corte/aproveit. árvores isoladas,vivas/mortas em meio rural		3.177,0000	un	
<b>Tipo de Intervenção PASSÍVEL DE APROVAÇÃO</b>		<b>Quantidade</b>	<b>Unidade</b>	
Corte/aproveit. árvores isoladas,vivas/mortas em meio rural		2.944,0000	un	
<b>7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA ÁREA PASSÍVEL DE APROVAÇÃO</b>				
<b>7.1 Bioma/Transição entre biomas</b>				<b>Área (ha)</b>
Mata Atlântica				434,5464
<b>7.2 Fisionomia/Transição entre fisionomias</b>				<b>Área (ha)</b>
Outro - corte de árvores isoladas em área de pastagem antropizada				434,5464
<b>8. COORDENADA PLANA DA ÁREA PASSÍVEL DE APROVAÇÃO</b>				
<b>8.1 Tipo de Intervenção</b>	<b>Datum</b>	<b>Fuso</b>	<b>Coordenada Plana (UTM)</b>	
			<b>X(6)</b>	<b>Y(7)</b>
Corte/aproveit. árvores isoladas,vivas/mortas em mei	SIRGAS 2000	22K	538.800	7.880.100
<b>9. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA</b>				
<b>9.1 Uso proposto</b>	<b>Especificação</b>			<b>Área (ha)</b>
Agricultura	plantio de cana de açúcar			434,5464
<b>Total</b>				<b>434,5464</b>
<b>10. DO PRODUTO OU SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL PASSÍVEL DE APROVAÇÃO</b>				
<b>10.1 Produto/Subproduto</b>	<b>Especificação</b>	<b>Qtde</b>	<b>Unidade</b>	
LENHA FLORESTA NATIVA	lenha e toco	2.888,00	M3	
AROEIRA	madeira	4,00	M3	
SUCUPIRA	mad. p/ serraria	158,00	M3	
MADEIRA BRANCA	angico 5m³, balsiminho 2m³, baru 5	76,00	M3	
<b>10.2 Especificações da Carvoaria, quando for o caso (dados fornecidos pelo responsável pela intervenção)</b>				
10.2.1 Número de fornos da Carvoaria:	10.2.2 Diâmetro(m):	10.2.3 Altura(m):		
10.2.4 Ciclo de produção do forno ( tempo gasto para encher + carbonizar + esfriar + esvaziar):	(dias)			
10.2.5 Capacidade de produção por forno no ciclo de produção (mdc):				
10.2.6 Capacidade de produção mensal da Carvoaria (mdc):				

## 11. ESPECIFICAÇÕES E ANÁLISE DOS PLANOS, ESTUDOS E INVENTÁRIO FLORESTAL APRESENTADOS

5.6 Especificação grau de vulnerabilidade:baixo.

## 12. PARECER TÉCNICO, MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS

Características da Propriedade:

Trata-se de uma propriedade denominada Fazenda H5, registrada sob nº 21.313 livro 02 do SRI de Santa Vitória. A propriedade esta inserida no Bioma Mata Atlântica na coordenada geográfica UTM 22K 538500 e 7881000 (Y) de ecossistema Cerrado e Cerradão, Bacia Hidrográfica do Rio Paranaíba. A propriedade possui Latossolo vermelho-amarelo de textura areno-argilosa com declividade variando de 0 a 5º e vem sendo utilizada para pecuária.

Reserva Legal:

A Reserva Legal da propriedade perfaz um total de 93,0132ha e será averbada em cartório. O imóvel não dispõe de cobertura vegetal nativa suficiente a averbação de sua Reserva Legal no quantitativo mínimo de 20% exigidos pela legislação em vigor possuindo apenas 8,3544ha de vegetação nativa de cerrado, locados em duas glebas, sendo: RL01 com 6,7306ha de cerrado nativo e RL02 com 1,6238ha de cerrado nativo, que corresponde a 1,8% os quais servirão para compor parte da área de Reserva Legal. E em virtude da falta de procedimento para homologação da Reserva Legal no SICAR, as informações prestada no CAR Recibo nº MG- 3159803-566BF8347AAF4F08B6DC308DBA8C3D38 CADASTRADO 18/12/2014da propriedade confere com a vistoria realizada na propriedade, e as imagens de satélite de 2007 e 2017 confirma que a propriedade não sofreu intervenção ambiental após 22 de julho de 2008. Esse CAR encontra-se contíguo as matrículas 9980, 18.382.

Recursos Hídricos:

A área de APP da propriedade é formada por 4 cabeceiras sem denominação perfazendo um total de 17,3221ha, sendo: 3,6622ha em APP seca degradada e 13,6599ha em nascente difusa.

Flora:

As espécies vegetais mais comuns são: Hymeneae stignorcapa (jatobá), Qualea grandiflora (pau terra), Bowdichia virgilioides (sucupira preta), Dipteryx alata (baru), Pterodon emarginatus (Sucupira branca) e etc.

Fauna:

As espécies da fauna existentes na região são: tatu, cobra, seriema, veado, varias espécies de pássaros e etc.

Parecer:

O proprietário pleiteia regularizar a sua área de Reserva Legal. A propriedade em questão não possui vegetação nativa suficiente, possui 8,3544ha de vegetação nativa de cerrado, locados em duas glebas, sendo: RL01 com 6,7306ha de cerrado nativo e RL02 com 1,6238ha de cerrado nativo, que corresponde a 1,8% os quais servirão para compor parte da área de Reserva Legal. Para complementar o mínimo de 20 %, ou seja, 18,2%, o proprietário optou por complementar a área de Reserva Legal de sua propriedade utilizando a modalidade prevista no art. 38, III, § 5º, IV, utilizando uma área de 55,1576ha, localizados no município de Santa Vitória, matrícula 21.314, de mesma titularidade e mesmo Bioma Mata Atlântica. O restante de 29,5012ha serão averbados na matrícula 35.631, Fazenda Puranata, município de Gurinhatã, SRI de Ituiutaba, de mesma titularidade e Ecótone (Transição dos Biomas Cerrado e Mata Atlântica). E ainda, pleiteia realizar o corte de 3182 árvores isoladas em 434,5464ha em área de pastagem antropizada e arbustos, como Hymeneae stignorcapa (jatobá), Dipteryx alata (baru), Pterodon emarginatus (sucupira branca), e as demais apresentadas na contagem de árvores apenas ao processo em uma área de 434,5464ha. Porém fica liberado o corte de 2944 árvores e arbustos, devido algumas espécies tratarem-se de árvores restritas de corte e outras a critério técnico a qual deverão permanecer na área ora liberada, todas as árvores liberadas são passíveis de intervenção ambiental por não contrariar a legislação em vigor Lei 20.922/13. Motivos estes e por não contrariar a Legislação Estadual em vigor, somos favoráveis à regularização do empreendimento procedendo à averbação de 8,3544ha nativos dentro do próprio imóvel e 55,1576ha na matrícula 21.314 do SRI de Santa Vitória e 29,5012ha no CRI de Ituiutaba e ambas localizadas no BIOMA Mata Atlântica e Ecótone (Transição dos Biomas Cerrado e Mata Atlântica) e favoráveis a liberação do corte de árvores isoladas solicitado pelo empreendedor.

Obs: Observação: Os proprietários e posseiros rurais deverão retificar e atualizar as informações declaradas no CAR quando houver solicitação do órgão ambiental competente ou diante de alteração de natureza dominial ou possessória, devendo essa alteração ser aprovada/homologada pelo órgão ambiental competente.

"Esta autorização não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal."

Como medida mitigadora o proprietário deverá, fazer aceiro no entorno da reserva legal e APP para evitar queimada, e continuar a fazer manutenção na conservação do solo. Como curvas de nível e terraços e como medida compensatória deverá fazer o plantio na proporção de 1x10, ou seja, 27440 mudas nativas nas áreas de preservação permanente dessa propriedade e de outras propriedades, conforme PTRF que deverá ser apresentado ao processo. Vale lembrar que o número de mudas a serem plantadas foi definido em função da quantidade de espécies arbóreas vivas, desconsiderando as secas e plantadas, as quais encontram-se listadas na contagem apenas ao processo. Deverão ficar na área de intervenção 238 árvores, sendo:20 aroeiras, 50 baru, 50 guariroba, 32 ipê amarelo, 42 ipê roxo, 10 jatobá, 30 macaúbas e 04 pequi a critério técnico por existir poucos exemplares na região e também por servirem como porta sementes, abrigo e fonte de alimento para animais.

## 13. RESPONSÁVEL (IS) PELO PARECER TÉCNICO (NOME, MATRÍCULA, ASSINATURA E CARIMBO)

MAURO MOREIRA DE QUEIROZ - MASP:

\_\_\_\_\_

TIAGO MOREIRA DE OLIVEIRA - MASP: 13673652

\_\_\_\_\_

JOSE MARIA DE CASTRO JÚNIOR - MASP: 1020806-4

\_\_\_\_\_

**14. DATA DA VISTORIA**

quarta-feira, 7 de novembro de 2018

**15. PARECER JURÍDICO, MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS**

**16. RESPONSÁVEL PELO PARECER JURÍDICO (NOME, MATRÍCULA, ASSINATURA E CARIMBO)**

-

\_\_\_\_\_

**17. DATA DO PARECER**